



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO (CSPCCO)**

Apresentação: 07/04/2025 13:24:14.670 - CSPCCO

REQ n.70/2025

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

**(Da Sra. Caroline De Toni)**

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o “Combate a Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “Combate a Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes”. A realização desta audiência se faz urgente, considerando o agravamento dos riscos a que este público está exposto na internet.

Sugiro os seguintes nomes para participação:

- Carlos Henrique Pires – Policial Civil de SC, especialista em investigação de crimes cibernéticos, inteligência policial e análise de dados.
- Dário Campregher Neto – Gerente de relacionamento com autoridades em investigações criminais da Meta.
- Diego Roberto Barbeiro – Diretor da Escola do Ministério público de SC, Promotor de Justiça e Coordenador do Cyber GAECO.
- Marcos Paulo Peron – Relações Governamentais da Kodex, e é veterano da Polícia Civil de SC investigando por mais de 15 anos casos de crimes cibernéticos e organizações criminosas.



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinetedoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinetedoni@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250493695600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

Apresentação: 07/04/2025 13:24:14.670 - CSPCCO

REQ n.70/2025

- Paulo Ricardo Aguiar de Deus – Gerente de relações com autoridades da persecução criminal do TikTok no Brasil. Também já atuou como policial federal por 12 anos.
- Rafaella Vieira Lins Parca – Delegada da Polícia Federal que atua no Serviço de repressão a crimes de ódio e pornografia infantil da PF.

### JUSTIFICATIVA

A transformação digital trouxe avanços significativos, mas também possibilitou que criminosos se valessem da tecnologia para cometer delitos que afetam a integridade física, psicológica e moral de crianças e adolescentes.

Dados do [Disque 100](#) apontam que a exposição de menores na internet ocupa posição de destaque no ranking de denúncias. Da mesma forma, a [Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#) fez a divulgação de uma série de riscos para este público em ambientes virtuais. Não obstante, um [estudo da USP](#) também aponta a existência de diversos casos de o aliciamento e a exploração de menores no meio digital.

Estas informações por si só já justificam a necessidade de uma ação imediata. Assim, é imprescindível, a partir da valorização da ordem e da segurança, que o Estado adote medidas rigorosas para proteger a família e a infância. A modernização tecnológica não pode servir de escudo para a impunidade dos responsáveis por crimes cibernéticos, que se utilizam das redes para aliciar, explorar e praticar delitos de caráter virtual.

Ademais, a ampliação das denúncias e a modernização dos métodos criminosos para atingir crianças e adolescentes tem se mostrado preocupante, como demonstrado em [programa<sup>i</sup>](#) da Câmara dos Deputados, em matéria da [EBC<sup>ii</sup>](#), e por especialistas em [jornal da USP<sup>iii</sup>](#). Assim, faz-se urgente um debate amplo e aprofundado entre os poderes públicos e a sociedade, objetivando a elaboração de políticas públicas robustas e a cooperação interinstitucional.

Dessa forma, este pedido de audiência pública se apresenta como instrumento fundamental para discutir a necessidade de atualização do



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinetedoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinetedoni@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250493695600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

arcabouço legal, com vistas à prevenção e repressão dos crimes cibernéticos contra menores.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Deputada Federal Caroline De Toni  
Partido Liberal/SC**

Apresentação: 07/04/2025 13:24:14.670 - CSPCCO

REQ n.70/2025



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5772 - [dep.carolinetedoni@camara.leg.br](mailto:dep.carolinetedoni@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250493695600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



REQ n.70/2025

Apresentação: 07/04/2025 13:24:14.670 - CSPCCO

i <https://www.camara.leg.br/radio/programas/1136175-ep97-os-crimes-ciberneticos-contra-criancas-e-adolescentes-na-internet/>

ii <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-02/crimes-na-web-contra-criancas-se-modernizaram-dizem-especialistas>

iii <https://jornal.usp.br/atualidades/casos-de-pedofilia-virtual-se-multiplicam-no-brasil-com-os-avancos-da-inteligencia-artificial/>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250493695600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



\* C D 2 5 0 4 9 3 3 6 9 5 6 0 0 \*